

DECRETO MUNICIPAL Nº 183 DE 14 DE ABRIL DE 2020

Restabelece a validade do Decreto Municipal nº 149 de 23 de março de 2020 e suspende a validade do Decreto Municipal nº 153 de 27 de março de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal e;

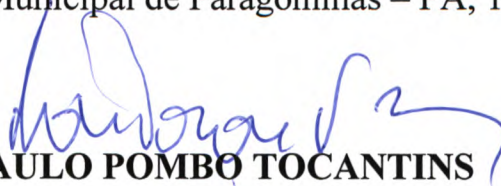
CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0801813-47.2020.8.14.0039 que suspendeu a validade do Decreto nº 153/2020, até o julgamento final do feito, e restabeleceu a validade do Decreto nº 149/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica restabelecida a validade do Decreto Municipal nº 149 de 23 de março de 2020, ficando suspensa a validade do Decreto Municipal nº 153 de 27 de março de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – PA, 14 de abril de 2020



PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal